



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 1/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140



DECRETO N.º 3101/2022

“Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural que especifica, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, uma parte do imóvel, nos roteiros que especifica, objeto da matrícula nº 58.471, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, que consta pertencer a Regina Célia Tavares Munhoz.

“Tem início no ponto **M 20** localizado no vértice de divisas da AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA (ANTES ESTRADA MUNICIPAL AHM 180) com alinhamento predial da respectiva propriedade objeto desta descrição, deste segue até o ponto **M 21** com azimute de 97°37’59” na distância de 121,07 metros confrontando com AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA (ANTES ESTRADA MUNICIPAL AHM 180); deste segue até o ponto **A** azimute de 155°06’31” na distância de 7,83 metros confrontando com SUCESSORES DE MARIA NEIDE BERNARDI; deste segue até o ponto **B** com azimute de 277°23’14” na distância de 52,83 metros confrontando com ÁREA REMANESCENTE – MATRÍCULA 58.471; deste segue até o ponto **C** com azimute de 276°45’58” na distância de 71,39 metros confrontando com ÁREA REMANESCENTE – MATRÍCULA 58.471; deste segue até o ponto **D** com azimute de 265°13’46” na distância de 79,85 metros confrontando com ÁREA REMANESCENTE – MATRÍCULA 58.471; deste segue até o ponto **E** em curva a esquerda com o raio de 247, 60m em desenvolvimento de 28,21m; deste até o ponto **F** em curva a esquerda com raio de 60.93m em desenvolvimento de 37.20m; deste segue até o ponto **F-A** em curva a esquerda com raio de 81,45m em desenvolvimento de 11.93m; deste segue até o ponto **G** em curva a direita com raio de 30.17m em desenvolvimento de 49.09m; deste segue até o ponto **H** em curva a esquerda com raio de 47.72m em desenvolvimento de 35.86m; deste segue até o ponto **I-A** em curva a esquerda com raio de 157.63m em desenvolvimento de 43.10m; deste segue até o ponto **I** com o azimute de 47°49’23” numa distância de 27,19m; Do marco **D** ao marco **I** tem como confrontante a ÁREA REMANESCENTE (matrícula 58471); deste segue até o ponto **J** com azimute de 225°29’47” na distância de 60,67 metros confrontando com ÁREA REMANESCENTE – MATRÍCULA 58.471; deste segue até o ponto **K** com azimute de 226°24’55” na distância de 315,25 metros confrontando





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 2/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140



com ÁREA REMANESCENTE – MATRÍCULA 58.471; deste segue até o ponto **M 1** com azimute de 332°03'29" na distância de 7,35 metros confrontando com a ÁREA DESAPROPRIADA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS; deste segue até o ponto **M 6B** com azimute de 46°19'32" na distância de 408,28 metros confrontando com AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA (ANTES ESTRADA MUNICIPAL AHM 180); deste segue até o ponto **M 17** com azimute de 50°38'56" na distância de 89,69 metros confrontando com AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA (ANTES ESTRADA MUNICIPAL AHM 180); deste segue até o ponto **M 18** com azimute de 61°11'46" na distância de 31,40 metros confrontando com AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA (ANTES ESTRADA MUNICIPAL AHM 180); deste segue até o ponto **M 19** com azimute de 70°41'55" na distância de 69,85 metros confrontando com AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA (ANTES ESTRADA MUNICIPAL AHM 180) (antes ESTRADA MUNICIPAL AHM 180); deste segue até o ponto **M 20** com azimute de 86°05'26" na distância de 81,53 metros confrontando com AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA (ANTES ESTRADA MUNICIPAL AHM 180); onde teve início desta descrição. **Abrange o polígono acima descrito uma área de 0,8431 hectares (0,3484 Alqueires).**

Parágrafo único. A área descrita, no *caput* deste artigo, destina-se à expansão do sistema viário do Município de Anhumas, com o alargamento da estrada para pavimentação.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de Janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 3/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140



DECRETO N.º 3102/2022

“Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural que especifica, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, uma parte do imóvel, nos roteiros que especifica, objeto da matrícula nº 50.219, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, que consta pertencer a Luzia Bernardes Puríssimo, José Antônio Bernardes, Aparecida Fátima Bernardi Alves Barbosa, Ana Maria Bernardi, Maria Bernadete Bernardi e Luciane Aparecida Bernardi..

“Tem início no ponto 1 localizado no vértice de divisas da ESTRADA MUNICIPAL AHM 180 e a propriedade de REGINA CÉLIA TAVARES MUNHOZ E VICENTE WAGNER RODRIGUES MUNHOZ, MATRÍCULA, deste segue até o ponto **1ª** com azimute de 106°51'00” na distância de 129,31 metros confrontando com AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA (ESTRADA MUNICIPAL AHM-180); deste segue até o ponto **A** com azimute 284°52'01” na distância de 67,48 metros confrontando com MATRÍCULA 50.219; deste segue até o ponto **B** com azimute de 283°38'00” na distância de 56,94 metros confrontando com MATRÍCULA 50.219; deste segue até o ponto **1** com azimute de 334°36'33” na distância de 7,47 metros confrontando com ÁREA 2 – ARÉA REMANESCENTE; onde teve início desta descrição. **Abrange o polígono acima descrito uma área de 0,0316 hectares (0,0131 Alqueires).**

Parágrafo único. A área descrita, no *caput* deste artigo, destina-se à expansão do sistema viário do Município de Anhumas, com o alargamento da estrada para pavimentação.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de Janeiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 4/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140



ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35rC4F neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 5/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140



DECRETO N.º 3103/2022

“Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural que especifica, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, uma parte do imóvel, nos roteiros que especifica, objeto da matrícula nº 56.712, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, que consta pertencer a Silvio Cesar Zacqui.

“Tem início no ponto 04 localizado no vértice de divisa da AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA – (antes ESTRADA ANHUMAS-VILA MARIA) com a INDÚSTRIA APITO ALIMENTOS, deste segue até o ponto **D** com azimute de 335°49’03” na distância de 1,11 metros confrontando com INDÚSTRIA APITO ALIMENTOS; deste segue até o ponto **C** com azimute de 53°49’44” no raio de 87,00 metros e na distância de 19,04 metros confrontando com ÁREA 2; deste segue até o ponto **B** com azimute de 47°33’36” na distância de 42,60 metros confrontando com ÁREA 2; deste segue até o ponto **A** com azimute de 24°38’34” no raio de 30,91 metros e na distância de 22,33 metros confrontando com ÁREA 2; deste segue até o ponto **02-G** com azimute de 161°49’29” na distância de 5,49 metros confrontando com ESTRADA MUNICIPAL ROSA CELESTE BEGA (antes ÁREA E); deste segue até o ponto **02-F** com azimute de 207°44’34” na distância de 31,07 metros confrontando com ESTRADA MUNICIPAL ROSA CELESTE BEGA (antes ÁREA E); deste segue até o ponto **03** com azimute de 229°45’27” na distância de 27,36 metros confrontando com ESTRADA MUNICIPAL AHM 180; deste segue até o ponto 04 com azimute de 244°23’49” na distância de 24,17 metros confrontando com ESTRADA MUNICIPAL AHM 180; onde teve início desta descrição. **Abrange um polígono acima descrito uma área de 343,23m².**

Parágrafo único. A área descrita, no *caput* deste artigo, destina-se à expansão do sistema viário do Município de Anhumas, com o alargamento da estrada para pavimentação.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 6/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140



Anhumas, 31 de Janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 35rC4F neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 7/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140



DECRETO N.º 3104/2022

“Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural que especifica, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, uma parte do imóvel, nos roteiros que especifica, objeto da matrícula nº 19.202, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, que consta pertencer a Indústria Apito Alimentos.

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.533.864,677m e E 459.394,175m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 106°04'38" por uma distância de 34,26m até o vértice 4, de coordenadas N 7.533.855,189m e E 459.427,095m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 106°18'33" por uma distância de 40,46m até o vértice 5, de coordenadas N 7.533.843,828m e E 459.465,923m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 106°13'57" por uma distância de 26,80m até o vértice 6, de coordenadas N 7.533.836,336m e E 459.491,657m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 106°04'24" por uma distância de 14,17m até o vértice 7, de coordenadas N 7.533.832,412m e E 459.505,276m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 105°59'27" por uma distância de 24,28m até o vértice 8, de coordenadas N 7.533.825,723m e E 459.528,617m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 105°08'01" por uma distância de 25,32m até o vértice 9, de coordenadas N 7.533.819,113m e E 459.553,058m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 104°02'25" por uma distância de 18,22m até o vértice 10, de coordenadas N 7.533.814,693m e E 459.570,731m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 96°27'08" por uma distância de 13,45m até o vértice 11, de coordenadas N 7.533.813,182m e E 459.584,099m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 88°28'57" por uma distância de 11,13m até o vértice 12, de coordenadas N 7.533.813,476m e E





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 8/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140



459.595,223m; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 83°32'32" por uma distância de 10,12m até o vértice **13**, de coordenadas N **7.533.814,615m** e E **459.605,282m**; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 71°39'21" por uma distância de 15,21m até o vértice **14**, de coordenadas N **7.533.819,403m** e E **459.619,722m**; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 62°12'01" por uma distância de 11,50m até o vértice **15**, de coordenadas N **7.533.824,765m** e E **459.629,892m**; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 62°06'05" por uma distância de 12,05m até o vértice **16**, de coordenadas N **7.533.830,403m** e E **459.640,542m**; deste segue confrontando com a AVENIDA MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, com azimute de 333°00'34" por uma distância de 0,78m até o vértice **17**, de coordenadas N **7.533.831,097m** e E **459.640,188m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 261°43'35" por uma distância de 73,74m em curva com raio de 87.000m até o vértice **18**, de coordenadas N **7.533.820,801m** e E **459.569,384m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 286°00'24" por uma distância de 65,25m até o vértice **19**, de coordenadas N **7.533.838,793m** e E **459.506,667m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 282°59'49" por uma distância de 114,32m em curva com raio de 3260.730m até o vértice **3**, de coordenadas N **7.533.864,502m** e E **459.395,281m**; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com azimute de 278°55'59" por uma distância de 1,09m até o vértice **2**, de coordenadas N **7.533.864,677m** e E **459.394,175m**; **abrange o polígono acima descrito uma área de 0,1049 ha (0,0434 alqueires).**

Parágrafo único. A área descrita, no *caput* deste artigo, destina-se à expansão do sistema viário do Município de Anhumas, com o alargamento da estrada para pavimentação.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de Janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 9/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 046/2022

“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. **Angela Cristina Guardacione**, RG: 33.209.266-5, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, datado de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

CONSIDERANDO o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. **Angela Cristina Guardacione**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 10/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3100/2022

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração por interesse particular, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Laurinete Cordeiro Bento, vinha substituindo a servidora efetiva Sra. Alexandra dos Santos, afastada por interesse particular, sem remuneração;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Alexandra dos Santos retorna ao cargo que lhe é de direito;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Claudia dos Santos Primo encontra-se afastada sem remuneração por interesse particular desde 09 de março de 2021, necessitando-se obrigatoriamente de sua substituição;

CONSIDERANDO que não há na administração Municipal servidor para possível substituição;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Laurinete Cordeiro Bento**, Auxiliar de Serviços Gerais, já está contratada temporariamente para substituir o afastamento sem remuneração concedido a servidora **Sra. Alexandra dos Santos**, encerrado;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Laurinete Cordeiro Bento**, RG 30.018.232-6, e PIS/PASEP nº 12676000146, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Educação Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2022 até 08 de março de 2023;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 425

31 de Janeiro de 2022

PG. 11/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3105/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora, Sra. **Aline Carvalho de Souza**, fora contratada para substituir licença maternidade da servidora efetiva Viviane Ribeiro Alves de Andrade, nos termos dos decretos n.º 2674/2020 e 2737/2020;

CONSIDERANDO que a servidora contratada temporariamente para substituir férias da servidora **Sra. Viviane Ribeiro Alves de Andrade** nos termos do decreto n.º 2746/2020;

CONSIDERANDO que a servidora já contratada temporariamente, fora designada para substituir afastamento da servidora **Sra. Lais Yolanda da Silva** nos termos dos decretos n.º 2656/2020; 2761/2020 e 2788/2020;

CONSIDERANDO que a servidora em apreço contratada temporariamente substituiu a servidora efetiva Sra. Claudia dos Santos Primo afastada sem remuneração por interesse particular nos termos do decreto n.º 2932/2020;

CONSIDERANDO término do contrato de trabalho da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora Sra. **Aline Carvalho de Souza**, em 31 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Aline Carvalho de Souza**, RG n.º 33.755.790-1, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

